

**RESOLUÇÃO n. 04/2015/COLEGIADO UNASAU**

Aprova inclusão de equivalência no curso de Biomedicina.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 19 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalência entre as matrizes curriculares n. 01 e 02 do curso de Biomedicina a seguir descritas:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	MC	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	MC
15582 - SUPORTE BÁSICO DE VIDA EM SAÚDE / 02	01	17363 - SUPORTE BÁSICO DE VIDA / 02	02

Art. 2º - A inclusão da equivalência entrará em vigor a partir do o 2º semestre de 2015.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de maio de 2015.



Indianara Reynaud Toreti Becker

Presidente do Colegiado da UNASAU